

Município de Gurupi  
Fundação UnirG  
Comissão Organizadora do Concurso Público  
Edital 001/2013

Ref. Recurso nº 009/2013

Req.: Coordenação do Curso de Odontologia

Objeto: Retificação do Edital – Exclusão de vagas para o Curso de Odontologia

I - Relatório

Em breve síntese, a Requerente, através do ofício nº 027/2013, colacionando Ata nº 008/2013 do E. Conselho de Curso, no sentido de serem retiradas do certame as vagas reservadas ao mesmo, alega ser temerária tal oferta, tendo em vista iminente risco de restar Docentes Efetivos em excesso diante da carga horária prevista no PPC em implantação, é como requer, justificando a necessidade de ser feito um estudo mais apurado pelo NDE em razão da mudança de sua estrutura curricular que reduz a carga horária prática realizada através da atividade clínica.

É o Relatório

II - Voto

Se, de um lado, não se pode ignorar que o Centro Universitário UnirG se consubstancia em um universo educacional multidisciplinar, fazendo coexistir várias áreas do ensino, da pesquisa e da extensão sob o comando central do CONSUP, Reitoria e Pró-Reitorias; também, por outro lado, não se pode ferir a autonomia dos E. Conselhos de Curso no que tange à sua exclusiva competência para fixar suas estruturas curriculares, sempre lastreadas pela legislação aplicável em cada caso e, também, pelas diretrizes que norteiam a configuração do perfil profissional de seus egressos que, em última instância, vão definir a demanda quanto ao quadro permanente de seu Corpo Docente, necessário para seu funcionamento satisfatório.

Nesse sentido, tendo se verificado a autonomia plena universitária através da gestão democrática, pela participação dos setores interessados (Ata nº 008/2013), bem como a justificativa bastante razoável de que, com a implantação gradativa de uma nova grade curricular, e conseqüente extinção de uma grade anterior, deve haver estudo mais apurado no sentido de poder indicar com segurança a real necessidade de abertura de vagas para acesso via concurso público, tenho por devidamente justificado o pedido formulado

pela Requerente, opinando pelo PROVIMENTO do recurso ora em apreço para determinar seja retificado o Edital nº 001/2013 com o fim de serem excluídas do certame todas as vagas oferecidas para o Curso de Odontologia.

É como voto.

Gurupi, 24 de outubro de 2013.

Antonio J. Roveroni  
Membro Relator